



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº. 20.506 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A Portaria nº. 20.506 de 12 de novembro de 2020, publicado na edição nº. 2138 de 16 de novembro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horaria de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 12 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de novembro de 2020.

Leia-se:

EXONERAR, do cargo em Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horaria de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 12 de novembro de 2020.

Esta portaria tem efeitos retroativos a 12 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de novembro de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 03/12/2020

ED Nº 2151 pg 257